

RESOLUÇÃO Nº 122, de 17.04.2012

(Processo TRT7 nº 3194/2012)

(Proposição da Presidência, submetendo ao Tribunal Pleno a aprovação de novos modelos para as capas regimentais dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª e 2ª instâncias, consoante art. 13, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional.)

- "Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, nos seguintes termos:

Art. 1º Aprovar os modelos para as capas regimentais dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1ª e 2ª instâncias, conforme Anexo desta resolução, a serem confeccionados na cor preta, em microfibras 100% poliéster, sem torçal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

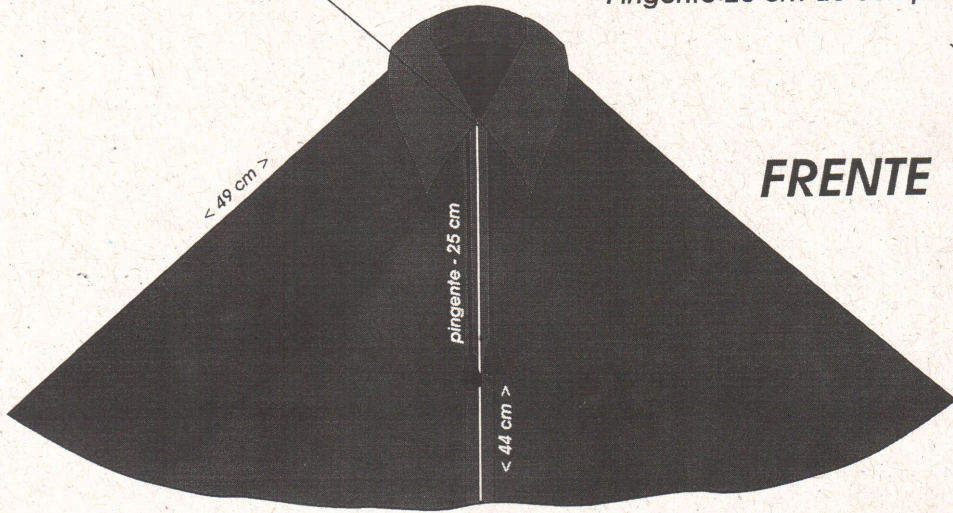
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Altere-se."

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 964, DE 24.04.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO
REPUBLICADA NO DEJT Nº 966, DE 26.04.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO



Fechamento com colchete

- Colarinho nº 46
- Pingente 25 cm de comprimento



FRENTE